



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **Ata da reunião do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 27/4/2018.**

Aos 27 dias do mês de abril de 2018, às 10h30, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Vicente de Paulo Queiroz Nogueira e Rosineide de Melo Roldão, membros, e o diretor-presidente, Fábio Gomes Naveca para analisar a seguinte pauta: 1. Apresentação da Ata e Parecer do Conselho Fiscal do mês de março/2018; 2. O conselheiro Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, apresentou no dia 25/4, a carta renunciando ao cargo de membro efetivo, a partir de 1º de maio corrente a qual foi submetida à Assembleia Geral realizada no dia 26 corrente; 3. Apresentação da situação contábil da empresa; 4. Resolução para concessão de desconto de faturas em aberto de clientes; 5. Retificação de documentos entre terreno PRODAM x PGE; 6. Leilão de bens. Quanto ao item 1), a diretoria apresentou a Ata e Parecer do Conselho Fiscal referente ao mês epigrafado, sendo aprovado sem restrições, solicitando mais assiduidade nas análises contábeis mensais; Quanto ao item 2) os demais membros agradeceram sua participação no Conselho, nos últimos doze meses, parabenizando e desejando sucesso à frente de novos trabalhos; Quanto ao item 3) o gerente de controladoria da PRODAM apresentou aos presentes, análises quanto a situação econômico-financeira da empresa. O presidente da PRODAM Sr Fábio Naveca explicou as medidas que a empresa vêm adotando para receber os valores em abertos de clientes inadimplentes de exercícios anteriores. A conselheira Rosineide de Melo Roldão solicitou que todas as recomendações do Controle Externo fossem apresentadas ao Conselho de Administração. A Diretoria se prontificou em apresentar, quando ocorrer, nas reuniões do CAD. O gerente de controladoria informou



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

ainda aos presentes que todas as recomendações constam no portal de transparência da PRODAM. Quanto ao item 4) o conselheiro Salim David explicou e solicitou expedição de uma Resolução concedendo descontos de faturas em aberto de clientes, objetivando recebimentos desses valores referente a exercícios anteriores, devidamente acatado pelos presentes. Quanto ao item 5) o gerente de administração Ismael Benigno, expôs aos conselheiros situação referente aos terrenos da PGE e da PRODAM, que necessitam processo de retificação documental, conforme ofício recebido e anexos da PGE. Os técnicos daquela Procuradoria expuseram os detalhes do tema, a fim de formalizar a iniciativa de correção dos registros cartoriais. A conselheira Rosineide salientou a natureza jurídica da PRODAM e sugeriu procurar a Subprocuradora Roberta Ferreira de Andrade Mota, especialista no caso. Quanto ao item 6) o Conselho autorizou a alienação patrimonial dos bens elencados na pauta, com a ressalva de que a posterior baixa dos mesmos ocorra em tempo adequado. Após análise dos assuntos em pauta, foi encerrada a reunião com a lavratura da Ata que, após lida, segue assinada pelos presentes.

**Salim Silva David**  
Presidente

  
**Rosineide de Melo Roldão**  
Membro  
**Vicente de Paulo Queiroz Nogueira**  
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 02/2018

Trata-se dos valores de créditos por credor da administração pública e por exercício para que a Empresa possa oferecer aos credores descontos para pagamentos de faturas em aberto, nas seguintes proporções, conforme Anexo I.

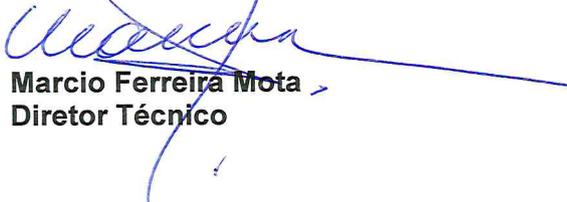
- 2017 até 10%
- 2016 até 15%
- 2015 até 17%
- 2014 até 19%
- 2013 até 21%

Esses recebimentos aumentariam o capital circulante líquido da empresa para manutenção de suas atividades e possíveis investimentos, sendo as receitas já reconhecidas quando da emissão original da fatura (exercícios anteriores). Quanto aos descontos concedidos, na medida do recebimento, será dado o tratamento contábil devido obedecendo as legislações societárias e fiscais vigentes.

Essa ação visa tornar possível o recebimento dos créditos. É importante salientar também que os descontos serão concedidos considerando o valor líquido a ser pago para a PRODAM não incidindo os valores das retenções.

Manaus, 27 de abril de 2018

  
**Fábio Gomes Naveca**  
Diretor-Presidente

  
**Marcio Ferreira Mota**  
Diretor Técnico

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Anexo I

Segue projeção dos valores que seriam recebíveis após a aplicação dos descontos

Credor	A RECEBER DE 2013	( Até 21% de desconto)	A RECEBER DE 2014	( Até 19% de desconto)	A RECEBER DE 2015	( Até 17% de desconto)	A RECEBER DE 2016	( Até 15% de desconto)	A RECEBER DE 2017	( Até 10% de desconto)
Estado			4.926.092,89	3.990.135,24	15.894.524,86	13.192.455,63	4.917.701,90	4.180.046,61	7.047.221,44	6.685.803,30
Município	67.086,83	52.998,60			10.493,32	8.709,46	1.649.706,30	1.402.250,36	381.449,30	343.304,37
Total p/ ano	67.086,83	52.998,60	4.926.092,89	3.990.135,24	15.905.018,18	13.201.165,09	6.567.408,20	5.582.296,97	7.428.670,74	7.029.107,67

**PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A**  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

**Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM.**  
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Manaus, 25 de abril de 2018

Ao Senhor  
Fábio Gomes Naveca  
Diretor-Presidente da PRODAM S. A.  
Nesta

Senhor Presidente,

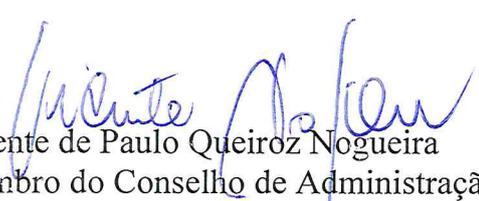
Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico minha renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da PRODAM, a partir de 1º de maio do corrente ano, informando-o haver adotado tal decisão por razões de conveniência estritamente pessoal.

Na oportunidade, solicito que encaminhe esta minha decisão ao senhor Salim Silva David, presidente do Conselho de Administração, para as providências que a situação requer.

Reputo um privilégio ter podido, nesses últimos doze meses, conhecer e apreciar mais de perto a excelência do trabalho desenvolvido nessa empresa em prol do Amazonas e agradeço as boas lições aprendidas no convívio profissional com os demais membros do Conselho de Administração e com a equipe diretiva e técnica dessa organização.

Limitado ao exposto, expresso meus votos de sucesso pleno à sua administração à frente da PRODAM.

Atenciosamente

  
Vicente de Paulo Queiroz Nogueira  
Membro do Conselho de Administração



Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral do Estado

**OFÍCIO N. 177/2018–GSPGE**

Manaus, 23 de maio de 2018

A Sua Senhoria o Senhor  
**FÁBIO GOMES NAVECA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as informações técnicas e relatório fotográfico (anexas), em que demonstram a sobreposição de área das matrículas 29 (imóvel PRODAM) e 51.230 (imóvel PGE), para deliberação do Conselho dessa PRODAM.

Atenciosamente,

ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA  
Subprocuradora-Geral do Estado, em exercício





*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

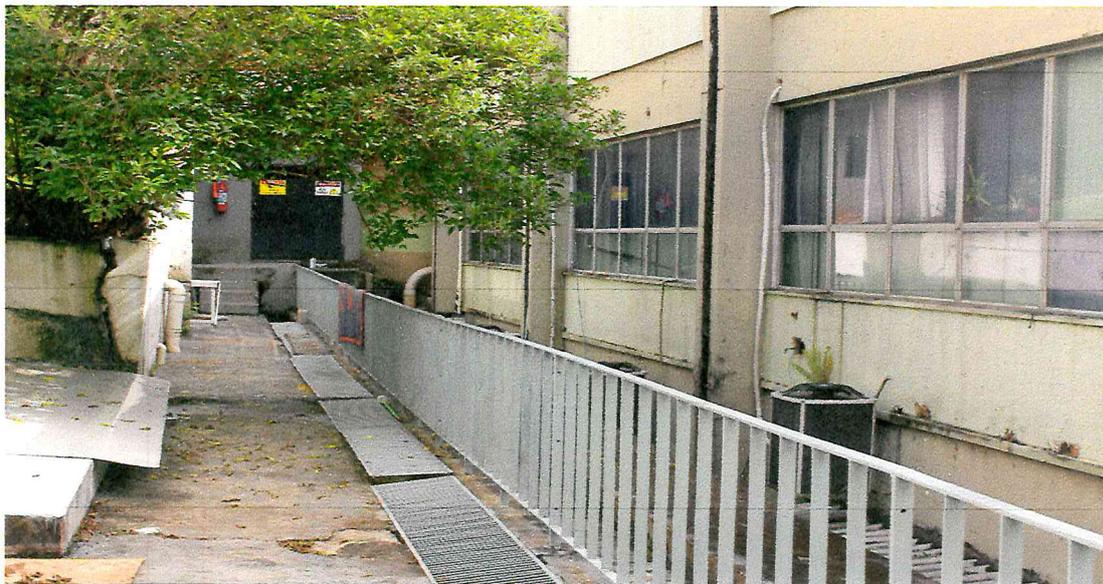
---

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Referência: Processo Nº 13389/2017

Interessado: Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Local: Rua Emilio Moreira, nº1308 – Praça 14 de Janeiro



**Imagem 1: Limite de fundo do prédio da PGE com a Prodam**  
(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)



**Imagem 2: Limite Leste (Fundo) onde esta locada a Subestação e Quadro Geral de Baixa tensão.**  
(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

---



**Imagem 3: Limite de fundo do prédio da PGE com a Prodam (lado Sul)**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**



**Imagem 4: Área onde está instalada a fossa que divide a área com o imóvel da Prodam.**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

---



**Imagem 5: Divisa entre o imóvel da PGE com a Prodam (Área da E.T.E.)**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**



**Imagem 6: Vista de fundo entre os prédios da PGE e Prodam.**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

---



**Imagem 7: Parte do muro do edifício garagem em sobreposição com a Prodam.**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**



**Imagem 8: Muro que divide a Prodam com a Estação de Tratamento de Esgoto.**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*



**Imagem 9: Vista da E.T.E., tirada de frente para o fundo da Prodam.**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**



**Imagem 10: Vista geral da E.T.E. com o limite sul do imóvel Prodam.**  
**(Fonte da Imagem: Equipe técnica da PPIF/PGE)**

Manaus, 05 de março de 2018

  
**JULIANO NUNES MENDONÇA**  
Estagiário de Gestão Ambiental  
PPIF/PGE



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

---

A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A

Ilmo. DIRETOR PRESIDENTE: FÁBIO GOMES NAVECA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 13389/2017

ASSUNTO: PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA PGE.

**INFORMAÇÃO Nº 32/2018-PPIF/PGE**

Dada à solicitação do Procurador Chefe da PPIF Júlio Assad, para providenciar a regularização do imóvel localizado na Rua Emílio Moreira nº 1308, no bairro Praça 14, matriculado sob nº **51.230** do 1º C.R.I., de propriedade do Estado do Amazonas, sede da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas – PGE.

Em tratativas que já vem ocorrendo juntamente com o Sr. Ismael Benigno, da PRODAM, e o Setor Técnico da PGE, tem a situação do imóvel da sede, o qual está em sobreposição com o imóvel da PRODAM. Os imóveis deverão ser retificados para definir a área de implantação e regularizar a situação de ocupação por parte da PGE, quanto pela PRODAM, visto que, a Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E. está instalada em parte da sobreposição, sendo benfeitoria da PGE. Quanto a essa retificação, poderá ser feita direto no cartório com a anuência dos confrontantes, reconhecidas em cartório.

Para agilizar o procedimento junto ao cartório referente à retificação de área do imóvel da PGE de Matrícula nº 51.230, foi feito contato junto a PRODAM, solicitando o registro de imóvel para a devida caracterização dos referidos imóveis. As matrículas informadas pela PRODAM de nº 22019 e 22020, referem-se à outros imóveis no bairro do Aleixo. Retornando o contato com a PRODAM, ficou esclarecido o equívoco, pois se tratava de matrículas de IPTU's.



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

---

Em virtude de tal situação, foram realizadas buscas junto ao Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis, serventia de competência da zona cartorial, através do Ofício nº 14/2018-PPIF/PGE, com resposta sob o Ofício nº 6156/2018, o qual apresentou as Matrículas nº: 49.514; 21.294; 29 e 317, referentes aos imóveis da PRODAM, sendo a **Matrícula nº 29** de 09/01/1976 a que se refere ao imóvel que faz limite com o fundo do imóvel da PGE, formada por 03 lotes com áreas de 1.371,47m<sup>2</sup>, 300,00m<sup>2</sup> e 240,00m<sup>2</sup>, que perfazem um total de 1.911,47m<sup>2</sup>, sendo a área ocupada pela PGE de 206,06m<sup>2</sup> (E.T.E., parte do estacionamento e parte da fossa). A área ocupada pela PGE deverá ser destacada do lote de 1.371,47m<sup>2</sup>.

A **Matrícula nº 51.230** de 17/12/2001, referente ao imóvel da PGE, tem um total de 5.373,58m<sup>2</sup>, sendo 1.215,18m<sup>2</sup> em sobreposição com o imóvel da PRODAM. Desses 1.215,18m<sup>2</sup>, somente 206,09m<sup>2</sup> é a área ocupada pela PGE.

Quanto ao projeto arquitetônico, já está finalizado com as devidas correções/complementações do projeto levantado pela SEINFRA, com a execução das seguintes plantas: Planta de Situação; Planta de locação/Implantação; Plantas baixas; Cortes; Fachadas e Cobertura, projeto que servirá de base para a elaboração dos demais projetos junto ao Corpo de Bombeiros e/ou Manaustrans.

Portanto, vimos informar à PRODAM, a sobreposição dos imóveis e solicitar aprovação, bem como providenciar as referidas retificações, visto que, a documentação da PRODAM é mais antiga que a da PGE, e com isso dar andamento ao projeto de aprovação do imóvel da PGE junto ao Implurb.

Segue anexo, cópia da documentação acima citada e planta com a caracterização dos referidos imóveis.



*Estado do Amazonas*  
*Procuradoria Geral do Estado*

---

Manaus, 23 de maio de 2018.

---

*Juliano Marcos Valente de Souza*  
Assessor de Engenharia – PPIF/PGE  
Engenheiro Civil CREA nº 7420D/AM


 MATRÍCULA Nº 51230 DE 17/02/2001 DO IJ CRT, EM NOME DO ESTADO DO AMAZONAS (NOVEL PGE) - ÁREA 5.371,52m<sup>2</sup>  
 MATRÍCULA Nº 29 DE 09/01/1976 DO 1º CRT, EM NOME DA PRORAN - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A - ÁREA 1911,47m<sup>2</sup>  
 LEVANTAMENTO ATUAL DE OCUPAÇÃO DO PRECÍPIO DA PGE, REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA PGE/PGE  
 SOBREVOLTO DA MATRÍCULA 51230 SOBRE A MATRÍCULA 29 EM UMA ÁREA DE 1198,53m<sup>2</sup>  
 ÁREA LOCALIZADA A ESTÁGIO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETC. BENEFITÓRIA DA PGE EM UMA ÁREA DE 19915m<sup>2</sup>

RUA JAPURÁ

RUA EMILIO MOREIRA

AVENIDA NHAMUNDÁ

RUA JONATHAS PEDROSA

PGE  
MAT. 51.230  
Área: 5.371,52m<sup>2</sup>

PRORAN  
MATRÍCULA 29  
Área: 1911,47m<sup>2</sup>



 <p>ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE</p>	<p>PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E FUNDIÁRIO SETOR TÉCNICO</p> <p><b>MEMÓRIA TÉCNICA</b></p>	ESCALA:	DATA:
		1 / 1500	FEVEREIRO 2018
		DESENHO:	RESPONSÁVEL TÉCNICA:
		Tiago Bezerra	 <small>Responsável Técnico Assimilado de Classe Assimilado de Classe</small>
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE		UTILIZAÇÃO: PÚBLICA	
TÍTULO: EMILIO MOREIRA	Nº: --	QUADRA: --	LOTE: --
BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO			

LOCACAO PREDIO PRODAM - CONFORME MATRICULA 29  
ESCALA: 1/1500



LOCACAO PREDIO PGE - LEVANTAMENTO ATUAL  
ESCALA: 1/1500



AÇÃO PREDIO PGE E PRODAM - SITUAÇÃO DE MATRICULAS E SOBREPOSIÇÃO  
ESCALA: 1/1500



AÇÃO PREDIO PGE - CONFORME MATRICULA 51.230  
ESCALA: 1/1500



ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PGE

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO  
IMOBILIÁRIO E FUNDIÁRIO  
SETOR TÉCNICO  
**MEMÓRIA TÉCNICA**

ESCALA:  
1 / 1500

DATA:  
FEVEREIRO 2018

DESENHO AutoCAD 2007  
Tiago Bezerra

RESPONSÁVEL TÉCNICA:  
*[Signature]*  
Procurador do Patrimônio Imobiliário e Fundiário  
Assessor G-PM/PROCE  
ANEXO I - PGE/PROCE - 2017 AM/000

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE  
UTILIZAÇÃO: PÚBLICA  
RUA: EMILIO MOREIRA Nº: -- QUADRA: -- LOTE: -- BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO